

**VII Encontro Nacional de Estudos do Consumo**  
**III Encontro Luso-Brasileiro de Estudos do Consumo**  
**I Encontro Latino-Americano de Estudos do Consumo**

**Mercados Contestados – As novas fronteiras da moral, da ética, da religião e da lei**

**24, 25 e 26 de setembro de 2014**

**Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Puc-Rio)**

**A NOVA CLASSE MÉDIA BRASILEIRA E A PRODUÇÃO SOCIAL DA DÍVIDA**

Moisés Kopper<sup>1</sup> – UFRGS  
Carolina Rispoli Leal<sup>2</sup> – PUCRS

**Resumo:**

O *paper* explora, a partir de uma abordagem etnográfica, as configurações subjetivas subjacentes à emergência da nova classe média e ao endividamento das famílias brasileiras. No primeiro caso, através do mapeamento moral e da circulação política das tecnologias e disputas taxonômicas sobre o conceito; no segundo, a partir de uma inserção de campo em uma central de conciliação e mediação estatal na cidade de Porto Alegre. Com uma média de 450 sessões por mês, a Central de Mediação, mantido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, vem consolidando-se como um espaço público para a negociação de dívidas entre consumidores e seus credores – especialmente empresas de cartões de crédito e bancos –, mediados pelo Estado. Mais do que resolver suas “pendências” financeiras e o retorno ao acesso ao crédito, a etnografia revela que há presente também elementos morais e sociais em jogo: o resgate de uma honra e de uma intimidade “comprometidas” e as relações sociais ancoradas por meio da dívida. Essa abordagem permite reconstituir os sentidos conferidos ao endividamento, e nos conduzirá a novos olhares sobre a nova classe média em expansão no Brasil contemporâneo.

**PALAVRAS-CHAVE:** nova classe média, dívida, etnografia.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail para contato: moiseskopper@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutoranda em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). E-mail para contato: carolina\_rispoli@hotmail.com.

## Introdução

A emergência de uma nova classe média brasileira abriu novas agendas de pesquisa e de intervenção que respondem a demandas políticas, econômicas e morais de nosso tempo. Uma miríade de agentes, instituições públicas e privadas de pesquisa e marketing, jornalistas e elaboradores de políticas públicas sugeriu critérios para a sua apreensão e classificação, arrogando-se o direito de falar em seu nome, de acessar sua subjetividade e, enfim, destinar-lhe a tão aguardada cidadania política por meio de seu ingresso visível no universo do consumo.

Entre os defensores de uma definição de “nova classe média” como recurso explicativo para o entendimento dos recentes processos de mobilidade social de um estrato social específico, até então considerado “popular”, “operário”, “trabalhador” ou simplesmente “pobre”, as razões que o justificam estariam na incontestabilidade das estatísticas e dos números brutos (NERI, 2011). É assim que a tal “classe C”, segundo critério recentemente estabelecido pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE-PR)<sup>3</sup>, situar-se-ia entre R\$ 292 e 1019 reais de renda per capita familiar, o que representaria 53% da população do censo de 2010, e equivaleria a aproximadamente 102,6 milhões de pessoas.

A crítica se estabelece em dois níveis distintos. De um lado, no interior do próprio debate acerca da pertinência conceitual, há quem sustente que não haveria especificidade no caso brasileiro, nem tampouco mobilidade social, já que o acesso ao consumo e a conquista de direitos sociais seria, por definição, inerente à figura do trabalhador. No espectro mais amplo da opinião pública, a crítica torna-se mais difusa, e pode ser resumida na ideia de que concentrar-se apenas na dimensão do consumo para explicar a emergência de um novo estrato social seria insuficiente para caracterizá-lo como médio. Mais do que uma preocupação com definições de classe, estamos diante de asserções prescritivas e injunções morais que buscam (de)limitar os sujeitos e modos de consumir.

As preocupações de diferentes economistas, sociólogos e jornalistas sobre o endividamento das famílias brasileiras são, talvez, o sinal mais visível dessa crítica. Os argumentos são variados, apelando em geral para a expansão e facilidade de acesso ao crédito e à financeirização da “pobreza”, com conclusões igualmente desconcertantes: o esgotamento da sustentabilidade desse modelo econômico e a necessidade de projetos de educação financeira para lidar com a “prudência” e “moderação” necessárias à administração “correta” do dinheiro.

---

<sup>3</sup> O órgão foi criado em 2008, durante o segundo mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva, e até o final dele foi coordenado por um filósofo e filiado ao partido do então vice-presidente. Nesse período, que vai de 2008 até 2010, a secretaria discutiu, basicamente, questões de médio e longo prazo, tais como o Plano Amazônia Sustentável, que até então estava sob o guarda-chuva do Ministério do Meio Ambiente. Foi nesse período que o IPEA, até então vinculado ao Ministério do Planejamento, passou a responder diretamente às demandas da secretaria. No início de 2011, com a posse do novo ministro, Wellington Moreira Franco, nomeado diretamente pela presidente Dilma Rousseff, a secretaria adquiriu maior importância para o planejamento estratégico do governo, ao mesmo tempo em que novas agendas de pesquisa passaram a compor a ordem do dia. Em pouco tempo, a SAE reorganizou suas pautas internas e estipulou a “nova classe média” como uma das principais temáticas de sua nova atuação.

Baseando-se nessas reflexões prévias, o *paper* explora, a partir de uma abordagem etnográfica, as configurações subjetivas que acompanham a emergência da nova classe média e o endividamento das famílias brasileiras. No primeiro caso, exploramos o mapeamento moral e a circulação política das tecnologias e disputas taxonômicas sobre o conceito; no segundo, partimos de uma inserção de campo em uma central de conciliação e mediação estatal na cidade de Porto Alegre para seguir os rastros empíricos desses dispositivos.

### **1 – Do país da desigualdade à emergência de uma nova classe média: notas críticas**

No Brasil, defrontamo-nos com o problema histórico de sua desigualdade social de amplas proporções. Apesar de riquezas naturais e econômicas abundantes, sua distribuição entre a população coloca-se como um problema de longa data para muitos intelectuais, que o veem como extremamente injusto<sup>4</sup>. Em suma, *um país rico, porém com muitas pessoas pobres*, tal o jargão que se constituiu das inúmeras interpretações acerca de sua contextualização histórica e que circulam mais ou menos livremente como verdades corriqueiras sobre a situação de sua população. De alguns anos para cá, as representações arraigadas sobre o caráter desigual da sociedade brasileira tiveram seu curso interrompido, sendo substituídas pelos brados acerca da emergência de um “novo Brasil”. Não apenas a desigualdade na renda e nas condições de vida teria diminuído, como também sua população estaria desfrutando, em maior ou menor medida, dos benefícios de uma insipiente redistribuição, acompanhada de crescimentos econômicos em meio a crises internacionais diversas. A renda já não se concentraria exclusivamente no topo da estratificação, tendo mesmo se deslocado para suas camadas intermediárias – e seria desejável, segundo os moldes de uma invocada literatura internacional, que assim o fosse. Perdíamos, pois, a possibilidade de descrever nossa sociedade por meio de uma de suas figuras mais persuasivas, a pirâmide social<sup>5</sup>.

As fotografias que estampavam os argumentos que outrora urgiam o combate à pobreza são agora substituídas por comportadas famílias sorridentes posando em ambientes domésticos povoados por objetos de consumo; outras procuram acentuar os contrastes e ambivalências que ainda existiriam, à frente de suas (muitas vezes) precárias habitações em zonas periféricas de grandes cidades. Ao longo da década de 2000, o número de artigos e reportagens a se valer dessas imagens não cessou de aumentar; pelo contrário, alimentava-se de um circuito que parece se constituir na profusão de publicações científicas que lançam dados cada vez mais bombásticos que comprovariam a veracidade de seus argumentos: uma assim chamada *nova classe*

---

<sup>4</sup> A desigualdade social brasileira se consolidou como problema à medida que diferentes modalidades de indicadores se estabeleceram para mensurá-la “objetivamente”. Esses operadores, desenvolvidos em instituições científicas e políticas em diferentes níveis e registros às quais estão asseguradas sua legitimidade em prognosticar diagnósticos, concentram-se na análise de índices como o Produto Interno Bruto (PIB), a Renda Per Capita, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e, sobretudo, o Coeficiente de Gini – criado em 1912 pelo estatístico italiano Corrado Gini especificamente para medir o grau de desigualdade social. Nesse instrumento, os países são distribuídos ao longo de uma escala que varia de zero (onde todos detêm a mesma renda per capita) a um (onde um indivíduo, ou uma pequena parcela da população, detém toda a renda e os demais nada têm).

<sup>5</sup> Luís Fernando Veríssimo, em crônica publicada no jornal O Estadão, destaca sarcasticamente esse ponto na fala de um de seus personagens: “Nós não éramos assim. Nós nunca fomos assim. Lula acabou com o que tínhamos de mais nosso, que era a pirâmide social. Uma coisa antiga, sólida, estruturada...”. Disponível em: <http://cultura.estadao.com.br/noticias/geral/buuu-imp-,711779>, acessado em 28/06/2014.

*média* estaria em gestação, agouro de um novo tempo, vaticínio de um Brasil em transformação não apenas em suas estruturas mais objetivas e profundas, mas também no caráter de sua população, de seu povo.

A passagem de uma retórica que privilegia estudos sobre a desigualdade para uma outra, que prefere focar nos efeitos da redistribuição de renda na formação de uma nova classe média, não é imediata nem automática. Ela se dá no registro de constantes disputas políticas e epistemológicas entre modelos distintos de narração da conjuntura política e econômica desse “novo Brasil”. Assim, no contexto de instituições como o IPEA<sup>6</sup>, produziu-se uma extensa literatura que analisa e problematiza o significado das quedas nos índices de mensuração da desigualdade social no Brasil. Tais referências constroem-se sobre as bases de um diálogo comparativo com outros contextos, sejam eles internacionais – como o Estado de Bem-Estar Social europeu<sup>7</sup> ou em cotejo a países estratégicos que experimentariam quedas igualmente expressivas em sua desigualdade nos últimos anos –, sejam eles nacionais – neste caso, comparando-se diferentes épocas da história brasileira (ver MEDEIROS, 2003; OSORIO ET ALL., 2011; ROCHA, 2000; POCHMANN, 2008). Ao longo dessas propostas, fica evidente que há uma preocupação com a construção legítima dos “números sociais” que, para tanto, precisa amparar-se na importação de indicadores oriundos de instituições internacionais, como o Banco Mundial ou o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), bem como na aplicação de limites de classificação de estratos em bancos de dados brasileiros, como as Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs), e levantamentos diversos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Quando articulados, esses índices de mensuração da “economia” permitem deduzir comportamentos estatísticos tidos como “adequados” porque prováveis, isto é, maximizados em certos ambientes controlados de crescimento econômico e social (SOARES, 2008).

Em 2008, Marcelo Neri lançaria os resultados de uma pesquisa de grande vulto, conduzida como economista-chefe do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas. Especializado em bem-estar social, educação e microeconometria, sua tese sugeria na época uma primeira releitura da estratificação social brasileira, a partir do modelo estatístico da *mediana*, baseado na renda mensal dos domicílios brasileiros médios. Ou seja, na prática os dados estatísticos foram rearranjados de modo que a “classe C” se tornasse o estrato mais representativo da pirâmide social brasileira, matematicamente situada entre as classes A e B, de um lado, e D e E, de outro.

Marcelo Neri foi cauteloso ao definir o momento político em que lançaria a grande ideia: em pleno anúncio de uma crise econômica internacional escancarada. A ideia seria providencial para o posicionamento do governo federal, que enfatizaria o consumo e o crescimento do mercado interno brasileiro como estratégia

---

<sup>6</sup> O Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) possui longa tradição no estudo dos condicionantes e efeitos da desigualdade de renda brasileira. Ao longo da década de 2000, publicou inúmeros estudos que davam conta da sistemática redução no coeficiente de Gini, principal indicador internacional dessa medida – prenunciando o debate que estaria por vir em torno da formação de uma nova classe média no país.

<sup>7</sup> Nesse caso, trata-se de apontar para o fato de que, com a Constituição de 1988, o Brasil teria criado cenários propícios para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o estímulo do crescimento social, tal qual o Estado de Bem-Estar social europeu nas décadas anteriores.

de superação dos problemas. Da mesma forma, a justificação do argumento do economista se baseia, como Callon (1998; 2006) já havia notado quanto aos economistas, na performance e na ideia de que os números “falariam por si”. As estatísticas seriam incontestáveis, não precisariam de grandes explicações, porque, no limite, seriam extensões da própria realidade que buscavam explicar. Por outro lado, torna-se interessante observar as operações de concretização do sentido nas interpretações veladas dos números, e proposições como medir o “índice de felicidade” ou o “índice de endividamento” da população se convertem em argumentos eficazes.

Neri procede a uma classificação das consequências do crescimento com redução da desigualdade para diferentes segmentos da sociedade brasileira. Para entender a dinâmica dessas mudanças, o autor invoca o conceito de “classes econômicas”. Fracionando a pirâmide social em cinco estratos, A, B, C, D e E, Neri estabelece um argumento compósito para justificar as fronteiras entre elas<sup>8</sup>. De um lado, vale-se do chamado “Critério Brasil”<sup>9</sup> para delimitar a sociedade brasileira e, de outro, da noção estatística da *mediana* para definir a classe média como o estrato mais representativo situado ao meio da pirâmide social, entre ricos e pobres e, por isso mesmo, sendo ilustrativo da sociedade brasileira como um todo (NERI, 2011, p. 14-15). Situando a faixa C entre os “remediados” e a “elite”, a pesquisa propõe como métrica a renda familiar per capita advinda, sobretudo, do trabalho:

A Classe C é a classe central, abaixo da A e B e acima da D e E. A fim de quantificar as faixas, calculamos a renda domiciliar per capita do trabalho e depois a expressamos em termos equivalentes de renda domiciliar total de todas as fontes. A faixa C central está compreendida entre os R\$ 1064 e os R\$ 4561 a preços de hoje na grande São Paulo. A nossa classe C está compreendida entre os imediatamente acima dos 50% mais pobres e os 10% mais ricos na virada do século. Heuristicamente, os limites da classe C seriam as fronteiras para o lado indiano e para o lado belga da nossa Belíndia. Investigamos as migrações entre estes diferentes Brasis. A classe C aúfere em média a renda média da sociedade, ou seja, é classe média no sentido estatístico. A classe C é a imagem mais próxima da média da sociedade brasileira. Dada desigualdade, a renda média brasileira é alta em relação ao resto da distribuição.

Vemos no gráfico abaixo (Figura I) os limites inferiores e superiores da renda domiciliar total (em reais calculados com base em valores de 2008) que serve de modelo às classes econômicas de Neri. Vemos igualmente a evolução da Classe C no tempo, em números relativos, de acordo com esse mesmo critério (Figura II):

---

<sup>8</sup> Precisariamos atentar aqui para as dinâmicas de circulação intelectuais de Neri a partir das quais costura seu argumento, como o Banco Mundial, o International Policy Centre for Inclusive Growth, o Goldman Sachs, e por aí afora.

<sup>9</sup> O Critério de Classificação Econômica Brasil (CCEB) usa o acesso e número de bens duráveis (TV, rádio, lava-roupa, geladeira e freezer, vídeo-casse ou DVD), número de banheiros, empregada doméstica, estimando os pesos a partir de equações de renda que classificam por faixas de pontos usando características mais permanentes que a renda corrente. Além disso, acrescenta ao cálculo o grau de escolaridade do chefe de família e a capacidade deste de manter renda ao longo do tempo. A abordagem de Neri usa o mesmo cálculo não para definir as fronteiras de classe, mas para avaliar o potencial de consumo das pessoas em cada classe.

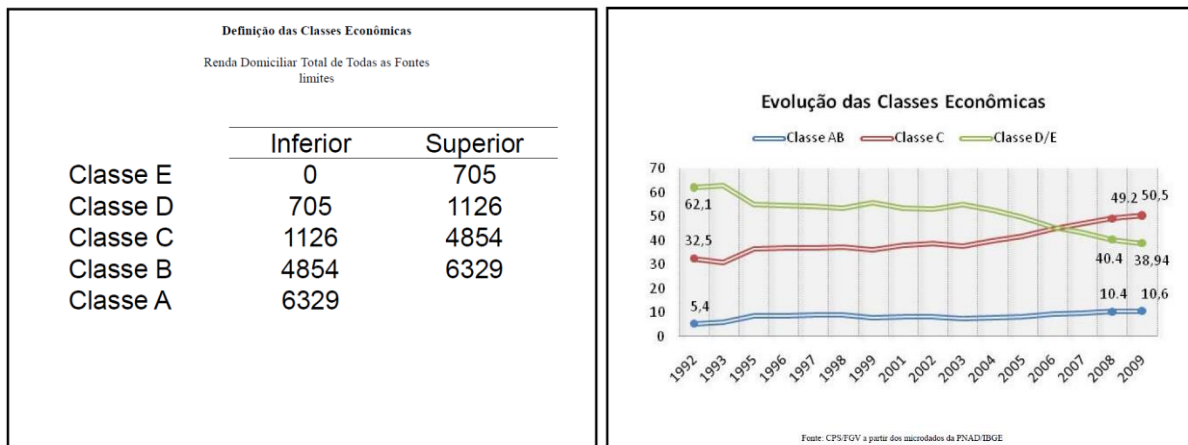


Figura I: Definição das Classes Econômicas, Neri (2008). Figura II: Evolução das Classes Econômicas, Neri (2008).

Marcelo Neri foi rápido em acrescentar, ainda na apresentação do livro em que propunha sua tese: “Os sociólogos podem relaxar, pois não estamos falando de classes sociais (operariado, burguesia, capitalistas, etc.), mas de estratos econômicos. Leia-se dinheiro no bolso, que seria, segundo os economistas, a parte mais sensível da anatomia humana” (2011, p. 17). Fato é que esses dados iniciais injetaram ânimo no debate, e as grandes corporações midiáticas se apressaram em veicular e tornar públicos os números apresentados. Assim, essa nova “classe C” teria renda familiar entre R\$ 1200,00 e 5mil reais e equivaleria a 53% da população do censo 2010, ou 102,6 milhões de pessoas. O dado mais impressionante que passou a ser divulgado é que, em sete anos, em sete anos (2003-2010), 40 milhões de brasileiros teriam migrado para essa classe C.

A proposta de Marcelo Neri circulou as principais páginas de jornal, tornando a tese rapidamente difundida no meio público e intelectual. Na mesma medida em que gerou reações positivas e desdobramentos de pesquisa (ver, por exemplo, SOUZA E LAMOUNIER, 2010), o estudo repercutiu na orquestração de um multissituado conjunto de críticas, problematizações e debates, que pode ser decomposto em pelo menos três registros distintos. Um primeiro nível diz respeito à crítica difusa, sem traços ou conotações políticas evidentes que não o conservadorismo materializado por uma “antiga classe média” que sente a exclusividade de seus bons valores distintivos escapar-lhe das mãos. Essa versão encontra-se diluída em diferentes editoriais midiáticos, em figuras públicas de partidos de direita, ou ainda na voz dos que alardeiam para os perigos da bolha econômica, do endividamento das famílias, ou mesmo da destruição desenfreada do meio ambiente (apenas então convertido em um problema decorrente do “consumo em massa”). Uma segunda abordagem, mais qualificada e específica, emerge de setores internos ao próprio Partido dos Trabalhadores (PT), em geral insatisfeitos com os rumos tomados pelos governos Lula e Dilma e pelas políticas voltadas ao estímulo do consumo (ver, a esse respeito, POCHMANN, 2012; 2014; e CHAUI, 2013)<sup>10</sup>. Finalmente, uma terceira onda de críticas emerge no interior do campo acadêmico e é instrumentada por sociólogos avessos ao que entendem

<sup>10</sup> Em geral, portanto, para este grupo, poderíamos dizer que a produção da crítica se baseia em definições marxistas de mobilidade social, que não poderiam ser mais que conjunturais, já que neste modelo é a sociedade que está em movimento, o que não mudaria a distância relativa das ocupações dos sujeitos em questão. No máximo, seria possível especular sobre coisas como capital cultural e social na definição dessas posições, em todo caso pouco dinâmicas no tempo e no espaço.

seja uma deturpação da noção de “classe social” (ver, por exemplo, SCALON E SALATA, 2012; XAVIER SOBRINHO, 2011).

O sociólogo que mais investiu nesse debate, seja pelo volume de publicações, seja por anunciar o debate explicitamente, em ocasiões públicas, foi Jesse Souza, radicado na Universidade Federal de Juiz de Fora, que, cerca de um ano após o lançamento da pesquisa da FGV, publicou duas obras com textos variados que nitidamente inauguravam uma linha de investigação que pretendia retomar o conceito de “classe social” como o único legítimo na explicação sociológica do fenômeno (2009; 2010). Não obstante a amplitude de interesses e espectros políticos dessas repercussões, elas guardam entre si o fato de retornarem, aqui e ali, ao estudo de Neri e, portanto, consagrá-lo como o inventor autêntico do conceito de “nova classe média”. Mais do que isso, elas terminam por ratificar aquilo que dizem combater, a saber, a ideia de que é possível “ler” a sociedade brasileira a partir da ótica das dinâmicas e práticas do consumo interno e da geração de renda (tal parece ser o efeito político da obra de Neri, como veremos na sequência), ao invés de sua produção, mesmo que ela venha de uma crítica a reboque de fundo moral sobre os efeitos “nocivos” para a sustentabilidade da economia nacional.

A publicação seminal de Marcelo Neri chamou a atenção igualmente da presidente Dilma Rousseff que, em 2012, aclamou seu livro como “um dos estudos mais bem feitos a respeito desse processo que estamos vivendo no Brasil”, recomendando-o como “leitura obrigatória”<sup>11</sup>. Àquela altura, no seio da Secretaria de Assuntos Estratégicos, estruturava-se o projeto “Vozes da Nova Classe Média”, resultado de um seminário organizado no ano anterior que visava congregar “especialistas”, cientistas sociais e figuras políticas estratégicas ao governo para pensar políticas públicas destinadas à sustentabilidade dessa Classe C. Renato Meirelles, diretor do instituto Data Popular, foi o único representante do setor privado a ser convidado. Após esse primeiro seminário, montou-se uma comissão técnica, composta pelos mesmos intelectuais, políticos e publicitários, para discutir um novo critério de classificação das classes sociais brasileiras. Baseando-se no estudo de Neri e em uma miríade de outras abordagens internacionais sobre o problema da estratificação, a SAE valeu-se da renda familiar per capita para elaborar os intervalos de classe, amarrando-os a um cálculo sobre o grau de vulnerabilidade social, isto é, da probabilidade de voltar à pobreza (ver Figura III, abaixo).

<b>Estrato</b>	<b>Faixas de Renda per capita familiar (em 2012)</b>	<b>Grau de Vulnerabilidade (prob. de voltar a ser pobre)</b>
<b>Extremamente pobre (miséria)</b>	Até R\$ 81	N.A.
<b>Pobre</b>	R\$ 82 – 161	N.A.
<b>Vulnerável</b>	R\$ 162 – 291	N.A.
<b>(Nova) Classe Média Baixa</b>	R\$ 292 – 441	Até um ano
<b>(Nova) Classe Média Média</b>	R\$ 442 – 641	De um a cinco anos
<b>(Nova) Classe Média Alta</b>	R\$ 642 – 1019	Mais de cinco anos

<sup>11</sup> Conforme matéria do jornal Valor Econômico, disponível em [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=22409&Itemid=75](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=22409&Itemid=75).

<b>Baixa Classe Alta</b>	R\$ 1020 – 2480	N.A.
<b>Alta Classe Alta</b>	Acima de R\$ 2480	N.A.

A entronização de Marcelo Neri como autodeclarado “pai da criança” veio acompanhada de uma rápida ascensão política. Em setembro de 2012, em pleno processo de discussão sobre o desenvolvimento de políticas de estímulo à estabilidade entre os novos sujeitos de classe média no interior da SAE<sup>12</sup>, o economista é alçado, com a saída de Marcio Pochmann<sup>13</sup>, ao posto de presidente do IPEA. Dali a mais seis meses, Neri chegaria, interinamente, ao comando da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, cargo para o qual foi efetivado em maio de 2014. Junto com a titularidade, o economista foi escalado, recentemente, por Dilma Rousseff para subsidiar o argumento central que deverá nortear sua campanha à reeleição presidencial em 2014 e dar argumentos na defesa da gestão. Para defender a gestão da presidente, Neri lança mão da ideia de que é possível e mesmo desejável separar indicadores econômicos e sociais; assim, se de um ponto de vista econômico o Brasil cresceu abaixo do esperado nos últimos anos, de uma ótica social a renda do trabalho dos brasileiros aumentou significativamente mais. Que este argumento, já presente em sua obra, seja reapropriado pelo mercado político, depõe para o fato de que já é possível apostar na “comercialização” de indicadores *sociais* como “novidade política” sobre o Brasil. Reitera, em outras palavras, que uma nova métrica, baseada na redução da desigualdade de renda e no empoderamento das famílias de baixa renda, é suficiente para que não restem dúvidas quanto ao crescimento do país e o avanço de sua economia.

Está claro, pois, que falar nas desigualdades econômicas e sociais em termos da emergência de uma nova classe média brasileira significa produzir gramáticas morais que operam na classificação e organização simbólica desse “novo Brasil”, produzindo novas fronteiras entre os que estão “dentro” e os que estão “fora” de certos limites de governamentalidade. Um dos efeitos gerais dessa gramática consiste na fabricação de um dispositivo do “cidadão-consumidor”, que encontra as bases de sua legitimidade na interface entre a reconfiguração do mercado de baixa renda, a elaboração de políticas públicas de sustentabilidade econômica para a nova classe média, e a sua conceituação científica em espaços acadêmicos e públicos.

Entre seus atributos observáveis estão, ao menos, duas suposições centrais. De um lado, a de que a inserção no mercado, através de um aumento no poder de compras de famílias de baixa renda até então alienadas desse processo, condiciona sua caracterização como cidadãos, vale dizer, tornados visíveis como

<sup>12</sup> Estas incluem o lançamento quadrimestral de cadernos de publicações que levam o mesmo título do projeto “Vozes da Nova Classe Média”, e se dedicam a analisar questões tidas como estratégicas à sustentabilidade dessa classe, tais como formalização, estabilidade e rotatividade do emprego; empreendedorismo; desigualdade, heterogeneidade e diversidade. Seus autores variam de membros do governo a intelectuais convidados.

<sup>13</sup> Entre 2007 e 2012, Marcio Pochmann, formado em economia pela Unicamp, ocupou a presidência do IPEA, após exercer alguns cargos políticos pelo PT, como a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade, durante o governo da prefeita Marta Suplicy, em São Paulo. A saída de Pochmann da presidência coincidiu com a publicação de seu livro crítico a respeito da nova classe média (2012), e com o anúncio de sua candidatura à prefeitura de Campinas, pelo PT, ao mesmo tempo em que trouxe a nomeação de Neri, formado em economia pela PUC-RJ, para o mesmo cargo.



membros incluídos – não mais como “massa indefinida de pobres” mas como cidadãos de classe média<sup>14</sup> – a um corpo nacional, em nome dos quais deve-se governar o país. De outro lado, o fato de que a cidadania seja uma decorrência a posteriori da inserção em mercados demarca uma passagem nos modos de governo mais amplos da nação. Como os próprios agentes governamentais deixam claro, tudo se passa como se as políticas para a nova classe média implicassem um movimento do assistencialismo para o economicismo como orientação geral de sua formulação. Em outras palavras, já que a inserção na sociedade de consumo é consequência inevitável e necessária para a aquisição e consolidação de direitos como cidadão, então por que não estimular o recrudescimento desses efeitos, incentivando mesmo a expansão e qualidade de serviços e produtos intermediados pelo mercado como recurso de sustentabilidade dessa nova classe média?

Há ainda uma última suposição embutida nesse cenário: a de que novas formas mais virtuosísticas e legítimas de cidadania emergiriam de uma progressiva “tomada de consciência” como fruto da experiência desses cidadãos como consumidores no espaço do mercado. Desde a instauração do Plano Real e a estabilização econômica brasileira, na década de 1990, abriu-se um cenário de progressiva popularização, expansão e diversificação dos instrumentos de crédito, o que conduziu a uma financeirização da vida cotidiana que ultrapassa fronteiras de classe (ver, a esse respeito, AVANZA, LAFERTÉ, PENISSAT 2006; MÜLLER, 2009; 2013; WILKIS, 2013). A nova classe média, assim pontada como agouro desse processo de crescimento do mercado interno de consumo, franqueia igualmente um espaço paralelo de intervenção: seria preciso orientar esses “marinheiros de primeira viagem” a como melhor consumir, como “exercer” seus direitos; como, enfim, aproveitar essas alianças entre mercado e governo para tornarem-se “pessoas mais dignas”.

Ora, sustentamos que é precisamente nesse cenário que se inserem as novas tecnologias que visam controlar, orientar e emoldurar a negociação de uma prática considerada inadequada para a administração dos sujeitos da nova classe média: a do endividamento. Supõe-se que as dívidas sejam um indicador incontestado da falta de intimidade na administração do dinheiro e que, dada a constatação, seria preciso fiscalizar e acompanhar com cautela as práticas de consumo que as engendram, visando a “saúde econômica” da nação. A “vida a crédito” seria, assim, um modo duplamente menos virtuosístico de ingressar no universo do consumo de massas: de um lado, porque tornaria a expansão econômica nacional cada vez mais dependente da oferta e circulação de crédito; de outro, porque a simples presença potencial dessa espécie de “dinheiro fácil” daria vazão a práticas de consumo desenfreadas, no limite, “irracionais”.

Assim, estar atento aos modos como são tramitadas e negociadas dívidas em espaços de conciliação institucionalizados pelo próprio Estado permite observar o que escapa a esses modelos economicistas. Tais lugares, como veremos, configuram-se como lócus de realização do sujeito endividado, articulando duas dimensões centrais de seu processo de subjetivação contemporâneo: consumo e cidadania. A formação social da dívida, decorrente da inserção em contextos de democratização e acesso a práticas de consumo, é assim

---

<sup>14</sup> Note-se como essa a nova classe média passa, de fato, a compor uma classe de sujeitos, o que não ocorre com os pobres, comumente referidos como “desclassificados”, “remediados”, etc. Expressões como “pessoa de classe”, “ele passou a ter classe” inserem-se nesse mesmo sentido.

atualizada num modo específico de resolvê-la: recorrendo-se a espaços institucionalmente demarcados que, como condição de acesso, demandam a enunciação do sujeito endividado como tal. Sua dinâmica suscita não apenas o reconhecimento da dívida, como também a intermediação do Estado como agente legítimo de intervenção, o que sugere que a resolução das dívidas carrega uma dimensão supra-particular, atrelada às constantes tentativas de cidadanização dos sujeitos em vias de superação do endividamento. Na sessão seguinte, demonstraremos, por meio de notas etnográficas, alguns dos desdobramentos concretos dessas tecnologias de gestão da dívida, atentando para o cotidiano das relações entre mediadores e endividados na produção de novas subjetividades nas interfaces entre cidadania e consumo.

## **2 – Da nova classe média à produção do sujeito endividado: notas etnográficas**

A Central de Mediação é um espaço institucionalizado mantido pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça. Sua responsabilidade é atender gratuitamente as demandas consideradas juridicamente mais ‘simples’ de resolver, como as pequenas causas envolvendo vizinhos e familiares. Com isso, pretende agilizar e desafogar outras esferas do sistema jurídico.

Os discursos e rituais estabelecidos pela Central de Mediação marcam um outro campo do universo jurídico: o termo utilizado não é audiência, mas *sessão*. Estas são conduzidas por *mediadores* – profissionais, em sua maioria formados em Direito, que se submetem a um curso preparatório e que atuam de forma voluntária, sob a coordenação de um juiz que homologa as deliberações. As partes – consumidores endividados – não são convocadas a participar, mas *convidadas*, não necessitando do acompanhamento de um advogado, como é comum observar em outras esferas. O que é dito durante uma sessão não é considerado uma *prova*: as partes são colocadas lado a lado e o mediador fica em frente a ambas, ao invés de estarem dispostas frente a frente, como se nota num ambiente de audiência.

Em Porto Alegre, a Central começou a funcionar em 2009 a partir da adoção do projeto piloto para o tratamento de casos de *superendividamento*, encaminhados, em sua maioria, pelas instituições parceiras ao projeto, como a Defensoria Pública e o Procon-RS (Programa de Defesa do Consumidor). A metodologia para o atendimento desses casos foi criada em 2007 por um grupo de estudos voltados ao Direito do Consumidor, formado por professores e alunos de pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e com o apoio da Escola de Magistratura da Ajuris (Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul). Sensibilizados com a crescente demanda da população nos fóruns e defensorias locais por orientação para situações envolvendo endividamento, eles desenvolveram um procedimento para o seu atendimento. Tal procedimento contempla: 1) o preenchimento de um questionário e o levantamento de todas as dívidas a serem negociadas (o *mapa* dos credores), bem como o levantamento dos custos e a renda recebida pelo sujeito, com o agendamento da sessão de negociação; 2) o convite a ser enviado aos credores para participarem da negociação; 3) a realização da sessão em si com a produção de uma ata com os seus resultados possíveis, podendo constatar-se ser exitosa ou não.

Quando a Central começou a operar, em 2009, era baixo o índice de comparecimento dos credores. Em 2011, este número chegou a 70%, com a instituição realizando uma média de 450 sessões por mês, número que mantém-se estável. A maioria dos casos observados durante etnografia envolve dívidas contraídas junto a bancos, como empréstimos pessoais e consignados; e cartões de crédito, em especial os de redes supermercadistas populares, como Carrefour e Big. Há negociações compreendendo também dívidas junto a operadores de serviços celulares, de televisão a cabo, de energia elétrica e de impostos, como o IPTU (Propriedade Predial e Territorial Urbana). Apesar desses números, não há disponível pela instituição um perfil do público que procura pelo serviço. A etnografia revelou, contudo, que se trata de pessoas oriundas de diversos extratos sociais (desde moradores de bairros populares, profissionais liberais, aposentados e executivos), com leve preponderância de mulheres, em faixas etárias que variam entre 30 e 75 anos. Tais características, apesar de não representarem um “quadro” do endividamento, auxiliam no entendimento dos perfis de sujeitos e momentos de vida em que as dívidas são contraídas, tornando-se mais “importantes” a ponto de serem negociadas numa esfera jurídica.

Mariana, uma estudante de graduação em psicologia, é quem realiza a primeira parte do procedimento de atendimento dos indivíduos que desejam negociar suas dívidas. Para ela, muito do êxito das negociações se deve ao momento de recepção dos ‘endividados’. Ela procura deixar seu interlocutor à vontade, apesar da limitação de espaço físico, questionando-os sobre os motivos que os levaram a contrair as dívidas – informações cruciais para sua própria categorização no preenchimento do formulário do procedimento (“gastou mais do que recebe”; “uma situação pontual”; “perda de emprego”, “problema de saúde”). Em seu conjunto, essas justificações operam como instrumentos de elaboração moral da própria subjetividade, numa tentativa de colocar-se em discurso como condição para elaboração de retóricas sobre merecimento, sacrifício ou abnegação, que repercutirão sobre a performance do possível e desejado “perdão das dívidas” (FASSIN, 2004; 2005; 2006; WERNECK, 2012; 2013).

Assim, a colocação em discurso dos endividados é paralelo à sua configuração como “sujeito endividado” (LAZZARATO, 2012). Em outras palavras, é preciso reconhecer-se como tal para tornar-se merecedor do esforço de mediação. O repertório acionado e produzido nessas operações de sentido nos dá pistas para um entendimento de por onde passam esses critérios de legitimação. Maria conta-nos, por exemplo, as razões que a levaram a contrair sua dívida a partir da realização de empréstimos em instituições bancárias. Para tanto, ela recorre a uma situação de afastamento por motivo de saúde, que acontece no tempo atual, para legitimar as dívidas contraídas no passado.

Eu tenho dois empréstimos no Banrisul, mais dois empréstimos com a Caixa (Federal). Estou doente porque não consigo cumprir com os meus deveres e estou ‘afastada’ do trabalho por isso (...) O Banrisul desconta o valor da prestação do empréstimo direto da minha conta e não me sobra quase nada para as minhas outras despesas. Meus pais me ajudam, mas não é suficiente e ainda tenho uma filha para criar...”.

Colocar-se em discurso diante do estado a partir da trajetória de suas dívidas implica associar-se, em primeiro lugar, à figura política do consumidor (BEVILACQUA, 2001; 2002). Isso significa, entre outras

coisas, que os sujeitos têm, em maior ou menor medida, consciência de seus direitos – o que pode vir a se tornar uma variável importante na mediação e conciliação de suas expectativas. Significa também que seu nome está atrelado a instituições que historicamente garantem a proteção do crédito, como o SPC<sup>15</sup> ou a Serasa Experian<sup>16</sup> – denotando, mais uma vez, sua circulação pelos espaços institucionalizados do consumo.

Por outro lado, a construção social do sujeito endividado implica, igualmente, no reconhecimento de que algo, no decorrer do exercício do consumo, não deu certo. Assim, para que a situação de mediação se torne viável, é preciso perscrutar na própria trajetória de consumidor os elementos que permitirão compor um quadro de justificação moral do endividamento. Como assinala Werneck (2013), estas podem oscilar do pólo da desculpa – que representa uma forma de desresponsabilização de si ou a busca de uma agência externa a si – e a justificação – forma afirmadora da agência de si. Racionalizar desta forma a situação de endividamento requer, portanto, na prática, em primeiro lugar, um distanciamento do contexto particular-privado (a família, os parentes, os vizinhos) – onde a dívida assume uma conotação moral imanente ao sujeito – e, em segundo lugar, a expressão controlada dos sentimentos (vergonha, raiva, medo, frustração, emoção, alegria, etc.) como indícios da separação do sujeito de sua dívida. Assim, Mariana conta que é comum que os consumidores não forneçam informações pessoais, como telefone de casa, já que, muitas vezes, os demais membros da família desconhecem a situação de endividamento. Mesmo assim, os atendimentos seguem sendo permeados por demonstrações de vergonha, raiva ou medo, revelados por meio do choro, do falar e olhar baixo:

As pessoas chegam falando baixinho...às vezes não dá para ouvir direito, tem de pedir para falar mais alto. (...) Já aconteceu de uma pessoa chegar, sentar, gritar e sair correndo (...). Teve outras vezes em que nos jogaram objetos que estavam na mesa (...). Mas na maioria das vezes elas já dizem: ‘devo, não nego, pago quando puder.

As reuniões propriamente ditas colocam lado a lado credor e o consumidor, de frente para o mediador, que escuta os argumentos de uma parte, depois da outra para, então, estimular a negociação entre elas. Várias sessões ocorrem simultaneamente nas salas dispostas poucos a metros uma da outra e quase sempre com as portas abertas. Ouve-se de uma sala a outra o burburinho das discussões ou o movimento de circulação no corredor.

O repertório de falas dos consumidores é bastante variado e inclui expressões como: “Quero resolver esse problema”; “Quero cumprir com o meu dever”; “Quando meu nome vai sair do “SPC”; “Qual é o prazo de pagamento e o número de parcelas?”; “Graças a Deus consegui resolver!”; “A parcela deve caber no meu orçamento”. No todo ou em partes, essas interjeições apontam para o sentimento de urgência na resolução da dívida e fornecem algumas pistas quanto aos valores em jogo nessas negociações. A preocupação com as

---

<sup>15</sup> O Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) é um serviço de informações de crédito que utiliza dados de adimplência e inadimplência de pessoas físicas ou jurídicas para fins de decisão sobre crédito. No Brasil, surgiu ele surgiu na década de 1950 com o objetivo de centralizar os perfis e histórico de mau pagamento de consumidores ou empresas.

<sup>16</sup> A Serasa Experian foi fundada em 1968 por iniciativa da Associação de Bancos do Estado de São Paulo e da Federação Brasileira das Associações de Bancos, com o propósito de centralizar a coleta e organização das informações cadastrais para o fornecimento de crédito a pessoas jurídicas, contribuindo para que as decisões de negócios pudessem ser conduzidas com confiança e auxiliassem na recuperação de crédito, no combate ao endividamento e na estabilidade da economia. Posteriormente, expandiu-se para outros setores da economia, como comércio, indústria e empresas prestadoras de serviços.

condições de pagamento e com a saída do SPC apontam para alguns caminhos interpretativos possíveis. De um lado, assinalam a introdução de um raciocínio que enfatiza o planejamento das finanças como condição para a sustentabilidade no pagamento das prestações. De outro, o cuidado revelado no cálculo da possibilidade de pagá-lo aponta não apenas para o desejo de liquidar a dívida. Estar com o “nome limpo” e, portanto, “fora do SPC”, não significa apenas uma aptidão renovada como consumidor e cidadão, mas revela uma qualidade subjetiva bastante valorizada no circuito de sociabilidade desses sujeitos. Não é por outra razão que a dívida faz menção à sujeira como algo negativo que precisa ser superado constantemente por meio de processos de purificação.

Nem sempre, porém, as reuniões de mediação terminam em conciliação das partes envolvidas. Ricardo, um sujeito de cerca de 60 anos, branco, residente em Porto Alegre, procurou a Central em função de uma dívida de R\$ 970 reais com uma rede de supermercados. Nas suas palavras:

Estou há um ano tentando parcelar a dívida. Estou pagando o mínimo, o mínimo. Agora descobri pelo Fantástico (programa de TV) esse serviço. As meninas que atendem na loja (do Carrefour) não me ajudaram. Fui na Vara da Família, não me ajudaram (começa a se exaltar). Fui no Procon e as pessoas riam de mim. Fui no Fórum e nada. Podiam ter colocado cartazes nos lugares. Nunca pedi ou assinei esse cartão família [tipo de crédito fornecido junto com o cartão de crédito da loja]. Ninguém me falou, tô angustiado.

Ricardo deixa entrever em seu discurso que acionou sem sucesso todos os instrumentos legais disponíveis ao *consumidor*. Nesse sentido, justificou sua dívida reafirmando seu comprometimento com o jargão do cidadão de direitos: apesar de acionar as instâncias cabíveis, não foi por elas atendido. Logo, não poderia arcar com cobranças de juros excessivas decorrentes de contratos sobre os quais não havia sido adequadamente informado. Quando a mediadora perguntou-lhe o que achara da proposta, ele retruca:

Ricardo: A culpa não é minha, já paguei. A compra foi de R\$ 200 e hoje está em R\$ 1300 e eu paguei já [mais exaltado].

Representante do Credor: É juro sobre juro no resto.

Ricardo: eu sei, mas não vou pagar.

Mediadora: Se você aceitar a proposta, tiram o seu nome de bancos de restrições de crédito. Você *não vai ter mais nome sujo*.

Mesmo o apelo ao imaginário moral do *nome limpo* não surtiu o efeito desejado na subjetividade de Ricardo, que contra-argumentou dizendo que possuía outros cartões e que, portanto, este não lhe faria falta. Em outras palavras, seu raciocínio pragmático prontamente ofereceu novas possibilidade de permanecer com crédito no mercado, acionando outras alternativas financeiras à sua disposição. E concluiu: “tinha como negociar. Tentei, tentei, tentei”. Diante da exaltação do endividado, a mediadora conclui declarando *inexitosa a mediação*: “Vai virar então um processo, indo para a Defensoria Pública”.

A proposta de Ricardo consistia, a rigor, num apelo em ser ouvido e respeitado em sua figura emblemática de consumidor. Seu objetivo prioritário não estava simplesmente em sair de lá com o *nome limpo*, mas em sensibilizar o agente credor com o argumento de que ele pagaria apenas o que seria *justo*, isto é, o valor monetário corrigido do bem que adquirira em primeiro lugar. Ricardo ansiava, em outras palavras, pelo

exercício dos direitos a ele conferidos como cidadão-consumidor. Na passagem da tentativa de mediação à Defensoria Pública, a mediação dará lugar ao processo, e esse excedente subjetivo de Ricardo será convertido, por meio da linguagem jurídica, na possibilidade de obter *indenização por dano moral* – isto é, uma tentativa de precificação e valorização do esforço (perda de tempo, sofrimento, humilhação, etc.) empreendido por Ricardo nessa busca por fazer-se ouvir e ser ouvido como consumidor<sup>17</sup>.

Marieta é uma senhora de cerca de 50 anos que mora com a mãe, em Porto Alegre. Ambas eram dependentes, no momento da sessão de mediação, de um tratamento de saúde em regime continuado. As dívidas a ser resolvidas referiam-se a um plano de saúde e a uma empresa de previdência, cujos representantes haviam sido chamados e compareceram. Um terceiro credor, um banco, faltou à sessão. A consumidora estava acompanhada de um advogado, pois o seu caso descambara em um processo jurídico, em que questionava as taxas de juros cobradas pelo banco em empréstimos contraídos por Marieta. É com base na doença que ela justifica a inadimplência:

Minha mãe ficou doente, assim como eu. Tive que contrair dívidas para poder lhe dar o tratamento e os cuidados necessários. Recentemente, paramos de pagar o plano de saúde, que é vinculado a essa empresa de previdência, pois meu pai trabalhou nela muitos anos e fomos ‘dependentes’ dele no plano. Eu faço tudo pela minha mãe [começa a chorar], mas não posso deixá-la sem plano de saúde. Imagina uma idosa com Alzheimer no SUS [Sistema Único de Saúde]? Eu não posso deixar isso acontecer. Eu morro de vergonha por ter parado de pagar o plano, pois todos os funcionários nos conhecem na empresa. Mal tenho dinheiro para o aluguel no final do mês, mas não posso fazer isso com ela. Eu prefiro abrir mão do plano para mim a deixar a minha mãe sem ele [chorando mais].

Como fica evidente, as narrativas em torno das razões que levaram à contração de dívidas implicam ajustes morais e cálculos econômicos em torno de finanças pessoais. Se não é possível dar conta de dois planos de saúde, parece legítimo contrair uma dívida *em nome* da mãe doente. Ao fim e ao cabo, seria melhor perder a reputação como consumidora e boa pagadora que por descaso com o familiar próximo. Trata-se pois de um cálculo perverso em que dinheiro e intimidade (ZELIZER, 2013) estão inextricavelmente amarrados à subjetividade em fluxo de Marieta. A consequência mais imediata dessa lógica seria, entretanto, o sentimento de vergonha diante dos funcionários *conhecidos* na empresa. Como destaca Geertz (2008), a noção de vergonha está atrelada à de culpa, na medida em que pressupõe uma dimensão simultaneamente pública (a necessidade de sentir-se envergonhado diante do outro para demonstrar arrependimento) e privada (o “peso” carregado nas profundezas do *self*):

Habitualmente, o contraste focaliza o fato de a "vergonha" tender a ser aplicada (na verdade, não exclusivamente) às situações nas quais os erros são expostos publicamente, e a "culpa" (também longe de exclusivamente) a situações nas quais isso não existe. Vergonha é o sentimento de desgraça e humilhação que se segue a uma transgressão descoberta; culpa é o sentimento de maldade secreta de alguém que não foi, ou ainda não foi, descoberto. Assim, embora vergonha e culpa não sejam precisamente a mesma coisa em nosso vocabulário ético e psicológico, elas pertencem à mesma família; uma é a superfície da outra, a outra o esconderijo da primeira.” (GEERTZ, 2008, p. 175).

---

<sup>17</sup> A indignação, bem como o grito, age como formas de “depreciar” o credor e a dívida em questão, “equilibrando” uma relação percebida como “humilhante” para o consumidor. Diz Rezende (2010): “na humilhação não sou mais quem pensava ser, mas alguém inferiorizado diante de todos e, pior, alguém que tentou disfarçar essa inferioridade simulando uma indiferença” (Rezende, 2010, p. 88).

O caso de Josefina, 74 anos, apresenta outros elementos sobre a relação entre vergonha, culpa, moral e honra. Ela mora com suas duas filhas, os genros e netos. Acompanhada de um dos parentes, a consumidora procurou o serviço público para negociar suas dívidas com a companhia de energia elétrica, após ter o acesso a um empréstimo negado por estar inscrita em um sistema de proteção ao crédito, o SPC. Josefina vive numa comunidade popular de Porto Alegre e é analfabeta. Por receber aposentadoria do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), ela ajuda no sustento da família, em sua maior parte sem acesso ao emprego formal. Durante a sessão, a senhora *descobre* que sua situação financeira era ainda mais grave: são três os débitos em aberto, por desvio e falta de pagamento:

Nunca tinha ido parar no SPC. Minhas filhas, junto com os vizinhos, fizeram, sem eu saber, o desvio da luz, e ficaram quietas. Todo mundo ficou quieto. Tem gente que vive de ‘gato’, de ‘gatinho’. São *malandras*. Mas a dívida é no meu nome. Quero limpar o meu nome. É muito desagradável isso.

As parcelas propostas pelo advogado representante da companhia de energia elétrica equivaliam a cerca de um terço da renda de Josefina. O genro, então, intervém salientando que ela recebia apenas um salário mínimo como aposentada: “tem muita gente nas costas dela, vai ficar pesado”. A mediadora propõe que a família converse e arrume um jeito de *compartilhar a dívida* entre si. Josefina estava preocupada, porém, com seu nome: “não dá pra fazer nada sem o SPC”, diante do que a mediadora explica que iniciando-se o pagamento da negociação, demonstrando comprometimento, o nome é imediatamente retirado do sistema de proteção de crédito, diante do que a senhora aceita a conciliação.

Casos como o de Josefina tornam especialmente desafiadores a compreensão da origem social da dívida. Sabe-se que, do ponto de vista protocolar, é a senhora quem assume as responsabilidades jurídicas pela inadimplência. É Josefina que empresta o nome e é tornada visível pelo aparato judicial, precisa aparecer na sessão de mediação e produzir justificações sobre a dívida. No entanto, como a intermediação e acompanhamento de seu genro deixam transparecer, sua renda, fixa e regular, oriunda da aposentadoria, a torna uma membra estratégica da família, sobretudo no que se refere à garantia que a formalidade econômica lhe garante em termos de acesso ao crédito e às possibilidades de consumo. Assim, a dívida torna-se *familiar*, e como a mediadora sugere, sua solução deverá ser buscada, igualmente, no núcleo doméstico.

Josefina parece também se defender apelando para uma diferenciação moral entre os integrantes da família: entre as pessoas de bem – podemos supor, aquelas comprometidas em gerar renda – e os “malandros” – que não trabalham e vivem da renda alheia, em nome dos quais contraem dívidas, emprestam cartões de crédito e fazem “gatos” de luz. Como notou Fonseca (2000), por exemplo, em sua etnografia em vilas populares de Porto Alegre, essas fronteiras morais são simultaneamente tênues e fechadas, o que as tornam efetivas na demarcação das qualidades pessoais:

Ao mesmo tempo que quase todos nossos informantes procuravam identificar-se com “pessoas de bem”, não existia nenhum consenso quanto à definição desse termo. Para alguns, as “pessoas de bem” são os ricos que moram em bairros longínquos (...). A pessoa deixa entender que, por ser um cidadão honesto, está lamentavelmente fora de lugar nesse bairro. A insinuação é óbvia: aqui os malandros são antes a regra do que a exceção. De fato, esse discurso é reflexo da situação enfrentada pelos moradores do bairro cada vez que se aventuram entre os grupos abastados”. (Fonseca, 2000, p. 51).

A fala de dona Anita, outra senhora que aparenta cerca de 50 anos que encontramos na Central, é emblemática a esse respeito. Segundo a senhora, é essencial distinguir entre as pessoas *mal-intencionadas* e as que são apenas *desastradas*. A diferença estaria no plano da agência – ou, para usarmos o termo de Werneck (2013), actância, isto é, a capacidade dos agentes de produzirem efeitos: o mal-intencionado é aquele que assumidamente *calcula* a dívida em nome de objetivos pessoais ou benefício próprio, ao passo que o desastrado é aquele que, reconhecendo publicamente não saber lidar com a inadimplência, é conduzido a recorrer a várias instâncias na tentativa de sanar a dívida, produzindo um efeito que Anita denominou “bola de neve”. Em outras palavras, a qualidade moral da dívida depende da intenção subjetiva de seus proprietários.

Esta demarcação de fronteiras entre os “malandros” e as “pessoas de bem”, feita à sua maneira tanto por Josefina como por Anita, serve também para ilustrar uma outra separação: pessoas que possuem honra e que preservam o seu “nome” em contraponto àqueles que utilizam de artifícios “escusos” ou são “mal intencionados” para obter êxito. Para Anita, ser “desastrada” é diferente de ser “malandra”. É alguém que reconhece uma dificuldade, sem por isso deixar de ser “honrada” em sua própria identidade como um indivíduo que consome, vive e se relaciona sob os mesmos códigos das “pessoas de bem”.

### **3 – Considerações Finais**

A questão da dívida remonta a um dos problemas mais clássicos da antropologia: o princípio da dádiva, inaugurado como temática em “Ensaio sobre o Dom”, de Marcel Mauss, em 1925 (2003). Desde então, passando pelos intelectuais do Mouvement Anti-Utilitariste dans les Sciences Sociales (M.A.U.S.S.), até desembocar em Graeber (2012), estabeleceram-se alguns pontos comuns na análise das trocas simbólicas. Em primeiro lugar, a ideia de que nunca se trocam apenas coisas, objetos ou favores, mas partes da própria subjetividade (Mauss diria, o espírito do doador) estão constantemente em jogo. Em segundo lugar, a noção de que toda troca implica o estabelecimento de uma hierarquia, mesmo que momentânea, entre quem dá e quem recebe. Em outras palavras, uma doação nunca é, puramente, desinteressada, nem puramente livre, na medida em que instaura relações sociais duradouras intraduzíveis numa conta de soma zero.

Esses aspectos são relevantes ao analisarmos o estabelecimento da dívida nas sociedades capitalistas contemporâneas. A rigor, poderíamos afirmar que é ela que funda as relações de troca (comercial), já que pressupõe a instauração de relações sociais assimétricas e a presença de um excedente de sentido que remonta à subjetividade do comprador. É, portanto, nas relações que configuram a dívida como processo social que podemos entender o quê de não-econômico subjacente às trocas econômicas instauradas pela figura do consumidor em meados do séc. XVIII (CAMPBELL, 2001; BARBOSA, 2004). Mas é sobretudo em sua dimensão moderno-contemporânea que essa figura adquire estatuto jurídico e, vale dizer, político: seus direitos passam a ser alvo de regulação através da criação de instituições de proteção de crédito e do resguardo das expectativas em torno do comércio justo que regulavam as práticas no espaço do mercado (FOUCAULT, 2002).



No Brasil recente, constatamos alguns movimentos convergentes para a produção de um dispositivo do cidadão-consumidor como tecnologia de gestão e governo adequado da nação. Com a economia estável e em crescimento, baixo desemprego e múltiplos programas de assistência social, configurou-se no país o argumento da superação da pobreza endêmica e a incorporação de cerca de 40 milhões de pessoas na definição de uma nova classe média. Não apenas as empresas de varejo, como também o próprio governo passou a observar mais de perto esse segmento da sociedade, entrando no debate conceitual sobre classes sociais e sugerindo novas fronteiras de renda, que subitamente tornaram o Brasil um “país de classe média”, nas palavras de nossa atual presidente. Como resultado, esse dispositivo de classificação permite formular novas políticas públicas de caráter econômico, visando sua sustentabilidade a médio e longo prazo, e que se estruturam sobre as bases de uma figura ambígua, a do cidadão-consumidor – isto é, que se torna visível e governável na medida em que é “incluído” no mercado formal de trabalho e, sobretudo, de consumo.

Junto do argumento em torno de uma nova massa de “incluídos” na economia, por meio da popularização e democratização do acesso ao consumo, formou-se também o espectro de sua crítica, articulada essencialmente nas consequências nefastas para o endividamento da população decorrente da ampla e fácil oferta de crédito e, acima de tudo, da inexperiência dessas pessoas em como consumir adequadamente. A dívida volta à agenda de debates, transfigurada pela crescente importância adquirida pela “nova classe média” na esfera pública, assim como pela possibilidade de, por meio desse debate, deslocar verdades demasiadamente arraigadas sobre o Brasil, sua gente e sua desigualdade.

Ao longo deste *paper*, procuramos entretanto deslocar o registro hegemônico no qual tem sido debatido e colocado o problema do endividamento das famílias brasileiras. Ao invés de atentar para os seus efeitos macroeconômicos, propomos analisá-lo à luz das práticas concretas dos sujeitos afetados, descortinando suas biografias e as trajetórias subjetivas de seus proprietários. Buscamos recompor o leque variado de motivações, expectativas e negociações que configuram a dívida simultaneamente como problema a ser superado e como tecnologia de subjetivação. Com isso, queremos dar forma teórica à constatação de que, cada vez mais, a dívida se converte no objeto em torno do qual se estruturam arenas de reivindicação de direitos e de reconhecimento público de questões que informam as práticas cotidianas dos assim chamados “endividados”. Nesse sentido, ela transcende o problema da nova classe média, onde aparece vinculada às críticas morais em torno de sua democratização, e se estende a diferentes setores da sociedade incluídos nas redes e práticas de consumo. É nessa medida que a dívida constitui uma porta de entrada privilegiada, uma chave de leitura estratégica do que se passa com a realidade da sociedade brasileira contemporânea, oferecendo uma visão nuançada dos desafios, contradições e dilemas que cercam a figura do cidadão-consumidor.

Prova disso são as tecnologias criadas nos últimos anos para tornar a dívida palpável, negociável e governável, por meio da entrada de outro agente na sua instrumentalização: o Estado. Em nossa etnografia, tratamos da Central de Mediação, criada em 2009 na cidade de Porto Alegre, mantida e intermediada pelo Estado, com o apoio de outras entidades públicas. Estamos diante, portanto, de um duplo processo que acentua

as implicações econômicas e políticas de gestão e produção de um “sujeito endividado”. Sem descurar da importância dessas instâncias, a etnografia sobre a qual construímos nossa argumentação procurou pelos efeitos subjetivos dessas articulações. Quais são os sujeitos desse endividamento? Qual a trajetória social de sua dívida? Que tipos de dívidas se permitem ser negociadas em espaços públicos e institucionalizados? Que repertórios são mobilizados na medida em que o sujeito endividado é colocado em discurso? Qual o sentido que essas pessoas imprimem quanto à urgência e os canais de mediação para a sua resolução? Que cenários subjetivos, enfim, a dívida descortina?

Ao buscarem por “caminhos” de negociação, os sujeitos mostram que essas dívidas têm também suas histórias e seus sentimentos: ‘dores’, angústias, vergonha, medo, raiva. São, assim, dívidas com significados diferentes, importantes para o seu detentor. Influenciadas por fatores como tempo (que interfere na cobrança de juros e no valor cobrado) e as relações sociais imbricadas (como no caso de Marieta que não se importa de endividar-se para ajudar a mãe doente), elas, ao serem negociadas, são ressignificadas. O sujeito dificilmente transaciona o “perdão” da dívida. O que ele negocia é a retomada do pagamento, a renegociação, o questionamento dos valores cobrados, o aumento no número de parcelas, entre outros motivos. Quer dizer, de um débito em aberto que ele não suporta “carregar” – financeiramente, moralmente, socialmente –, ele a transforma numa nova espécie de dívida – suportável, que lhe garante um excedente de honra e dignidade.

## Referências Bibliográficas

AVANZA, Martina; LAFERTÉ, Gilles; PENISSAT, Etienne. O crédito entre as classes populares francesas: o exemplo de uma loja em Lens. *Revista Mana*, número 12 (1), p. 7-38, 2006.

BARBOSA, Lívia. *Sociedade de consumo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

BEVILAQUA, C. Notas sobre a forma e a razão dos conflitos no mercado de consumo. *Sociedade e Estado*, volume XVI, números 1/2, 2001: 306-334.

\_\_\_\_\_. *O consumidor e seus direitos: um estudo sobre conflitos no mercado de consumo*. Tese de doutorado em Antropologia Social apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2002.

CALLON, Michel. “Introduction: the embeddedness of economic markets in economics”. \_\_\_\_\_ (org.) *The Laws of the Markets*. Oxford: Blackwell Publishers, 1998, 1-58.

\_\_\_\_\_. “What does it mean to say that economics is performative?”. *Papiers de Recherche du CSI*, N. 005, Paris, 2006.

CAMPBELL, Colin. *A Ética Romântica e o Espírito do Consumismo Moderno*. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

CHAUÍ, Marilena. “Uma nova classe trabalhadora”. In: SADER, Emir (org.). *Lula e Dilma: dez anos de governos pós-neoliberais no Brasil*. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil: 2013.

FASSIN, Didier. “Le corps exposé: essai d'économie morale d'illégitimité”. In: D. Fassin; D. Memmi (Org.), *Le gouvernement des corps*. Paris: Éditions de l'EHESS. pp. 237-266, 2004.

\_\_\_\_\_. “Governar por los Cuerpos, Políticas de Reconocimiento Hacia los Pobres y los Imigrantes”. *Educação*, v. 28, n. 2 (56): 201-226, 2005.

\_\_\_\_\_. *Quand les corps se souviennent: expériences et politiques du sida en Afrique du Sud*. Paris: La Découverte, 2006.

FONSECA, Claudia. *Família, Fofoca e Honra*. Porto Alegre: editora da UFRGS, 2000.

FOUCAULT, Michel. “Aula de 17 de Março de 1976”. In: \_\_\_\_\_. *Em Defesa da Sociedade*. Curso no Collège de France. São Paulo, Martins Fontes, 2002, p. 285-315.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. 1a edição. 13a reimpressão. Rio de Janeiro : LTC, 2008.

GRAEBER, David. *Debt: the First 5000 years*. New York: Melville House Publishing, 2012.

LAZZARATO, Maurizio. *The making of indebted man*. Los Angeles: Semiotext(e), 2012.

MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac e Naify, 2003.

MEDEIROS, Marcelo. *As Teorias da Estratificação da Sociedade e o Estudo dos Ricos*. Texto para Discussão N. 998. Brasília: IPEA, 2003.

MÜLLER, Lúcia Helena A. “Financeirização da vida em família: implicações das políticas de inclusão financeira nas relações familiares”. In: *X Reunión de Antropología del Mercosul*, Cordoba, X RAM, 2013.

\_\_\_\_\_. "Então eu fui à luta!": repensando as representações e práticas econômicas de grupos populares a partir de uma trajetória de ascensão social. *Política & Sociedade*, v. 8, p. 145-171, 2009.

NERI, Marcelo. *A Nova Classe Média: o lado brilhante da base da pirâmide*. São Paulo: Saraiva, 2011.

OSORIO, Rafael Guerreiro; SOUZA, Pedro; SOARES, Sergei; OLIVEIRA, Luís Felipe. *Perfil da Pobreza no Brasil e sua Evolução no Período 2004-2009*. Texto para Discussão n. 1647. Brasília: IPEA, 2011.

POCHMANN, Marcio. *Distribuição Funcional da Renda no Brasil: situação recente*. Comunicado da Presidência n. 14. Brasília: IPEA, 2008.

\_\_\_\_\_. *Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012.

\_\_\_\_\_. *O Mito da Grande Classe Média: capitalismo e estrutura social*. São Paulo: Boitempo, 2014.

REZENDE, Cláudia Barcellos; COELHO, Maria Cláudia. *Antropologia das emoções*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

ROCHA, Sonia. *Pobreza e desigualdade no Brasil: o esgotamento dos efeitos distributivos do Plano Real*. Texto para discussão n. 721. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

SCALON, Celi & SALATA, André. “Uma nova classe média no Brasil da última década? O debate a partir da perspectiva sociológica”. *Revista Sociedade e Estado*, Vol. 27, N. 2, 2012, pp. 387-407.

SOARES, Sergei S. D.. *O Ritmo de Queda na Desigualdade no Brasil é Adequado? Evidências do contexto histórico internacional*. Texto para discussão n. 1339. Brasília: IPEA, 2008.

SOUZA, Amaury & LAMOUNIER, Bolívar. *A Classe Média Brasileira. Ambições, valores e projetos de sociedade*. Rio de Janeiro: Elsevier; Brasília, CNI, 2010.

SOUZA, Jessé. *A Ralé Brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: editora UFMG, 2009.

\_\_\_\_\_. *Os Batalhadores Brasileiros. Nova classe média ou nova classe trabalhadora?*. Belo Horizonte: editora UFMG, 2010.

WERNECK, Alexandre. *A Desculpa: as circunstâncias e a moral das relações sociais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

\_\_\_\_\_. “Sociologia da Moral como Sociologia da Agência”. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 12, n. 36, p. 704-718, dezembro de 2013.

WILKIS, Ariel. *Las Sospechas del Dinero: moral y economía en la vida popular*. 1a Ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Paidós, 2013.

XAVIER SOBRINHO, Guilherme. “‘Classe C’ e sua alardeada ascensão: Nova? Classe? Média?”. *Indic. Econ. FEE*, Porto Alegre, v. 38, n. 4, p. 67-80, 2011.

ZELIZER, Viviana. *Economic Lives: how culture shapes the economy*. Princeton: Princeton University Press, 2013.